



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA REALIZADA NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2018 - Nº 16/2018 - MANDATO 2017 – 2021

Aos trinta e um dias do mês de Agosto do ano de dois mil e dezoito, nesta Vila de Alpiarça, no Auditório do Edifício dos Paços do Concelho, sito na Rua José Relvas, número trezentos e setenta e quatro, reuniu a Câmara Municipal de Alpiarça, eleita para o quadriénio 2017/2021, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Mário Fernando Atracado Pereira e com a presença dos Senhores Vereadores Carlos Jorge Duarte Pereira, Sónia Isabel Fernandes Sanfona da Cruz Mendes, João Pedro Costa Arraiolos e António da Conceição Moreira. Secretariou a reunião Nuno Miguel Tendeiro Paulino, dirigente da Unidade Orgânica Financeira, em regime de substituição.

A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Vereadores, nos termos do Nº2 do artigo 53º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei Nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi a seguinte:

Ponto 1 – Exercício do direito de preferência dos lotes 106 e 107 da Zona Industrial de Alpiarça.

Município de Alpiarça

Para Deliberação:

Ponto 2 – Empreitada de Reabilitação e Adaptação do Mercado Municipal – Plano de Pagamentos – Plano Plurianual de Pagamentos.

Município de Alpiarça – Serviço Técnico de Obras

Remeter à Assembleia Municipal

Para Deliberação:

Ponto 3 – Licença Especial de Ruído, com início às 20,00 h do dia 01/09/2018 e termo às 02,00 h do dia 02/09/2018, para realização do evento “Noite de Karaoke”, na Avenida Carlos Relvas, em Alpiarça

Requerente: Cafetaria “O Nosso cantinho”

Para Deliberação:



Ponto 4 – 14º Relatório Semestral do PSF - Plano de Saneamento Financeiro.

Município de Alpiarça

Remeter à Assembleia Municipal

Para Deliberação:

Ponto 5 – Transferência de Competências para as Autarquias Locais – Lei 50/2018, de 16 de Agosto.

Município de Alpiarça – Proposta do Presidente

Remeter à Assembleia Municipal

Para Deliberação:

A reunião foi aberta pelo Senhor Presidente da Câmara, Mário Fernando Atracado Pereira, eram quinze horas e vinte minutos, que cumprimentou todos os presentes e distribuiu o resumo diário de tesouraria referente ao dia trinta de Agosto de 2018, com um total de disponibilidades de 337.511,74€.

Deu início de seguida ao período de Antes da Ordem do Dia:

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

Proposta de Ata n.º 15/2018 - RC realizada no dia 10 de Agosto de 2018

O Sr. Vereador António Moreira propôs as seguintes alterações: na página quatro, linha cinco, onde se lê "...nomeadamente...", deve ler-se "...e pergunta..."; na linha dezasseis, onde se lê "... já deu deu...", deve ler-se "...já deu..." e na linha dezoito substituir "reparar" por "regularizar".

Com estas propostas de alteração, a Ata foi aprovada por unanimidade dos presentes na reunião.

Presidente da Câmara

Deu a palavra aos Vereadores para colocarem as questões que considerem pertinentes.

Vereadora Sónia Sanfona

Solicitou ao executivo um orçamento, especificado por rubricas, da Alpiagra/2018. Referiu a



situação da estrada da Lagoalva, pretende saber se foi feita alguma intervenção e qual foi o tipo dessa intervenção. Perguntou qual o ponto de situação do espelho de água da Praça José Pinhão e se se pode avançar algum esclarecimento sobre o mesmo. Falou sobre o Jardim Municipal pretendendo saber se já foi feito o auto de recepção da obra e perguntou porque ainda não foram reparadas as inconformidades que foram detetadas, quer ao nível das placas partidas, quer no lago que, na sua opinião, continua sem solução. Questionou também as inconformidades do espaço do Jardim Infantil, querendo saber porque ainda não se avançaram com as obras. Pediu informações sobre a situação do Bar, uma vez que o mesmo já foi adjudicado a uma empresa, com a obrigatoriedade de abertura do espaço no prazo de trinta dias, com a expectativa de abertura durante o verão e questiona o que aconteceu entretanto para não se ter ainda verificado a abertura do espaço referido. Em relação ao Mercado Municipal, referiu que o concurso aberto ficou deserto e em sequência disso a Câmara avançou para a entrega da obra por ajuste direto. Considerou que é um procedimento legítimo, uma vez que é uma obra necessária. A questão que colocou foi porquê a entrega da obra à mesma empresa que realizou a obra do Jardim Municipal e fez duas perguntas; se a Câmara de Alpiarça está satisfeita com a forma como decorreram as obras do Jardim e com o resultado dessas mesmas obras; se entre a Câmara e a empresa tudo decorreu com normalidade, se houve o estrito cumprimento das obrigações de ambas as partes e se o Executivo entende que a empresa merece a sua confiança para fazer uma nova obra. Perguntou ainda como se justifica que a empresa não tenha aparecido a concurso de uma obra que estava concursada por quatrocentos e cinquenta mil euros e agora apareça em ajuste direto por um valor inferior. Questionou se o valor é o mesmo, porque é que a empresa não se apresentou a concurso. Pediu um esclarecimento sobre a substituição das tampas no asfalto, e porque razão este trabalho não é feito durante a noite, evitando alguns constrangimentos na circulação de pessoas e viaturas. Sublinhou que está a decorrer uma campanha de esterilização de animais vadios e que o governo terá disponibilizado uma verba para que os Municípios possam candidatar-se a receberem até quinze mil euros, destinados a essa finalidade. Pretende saber se a Câmara de Alpiarça se candidatou a esta possibilidade, com o objetivo de minimizar esta situação. Relativamente à limpeza e higiene dos contentores, considera que há um conjunto de regras para salvaguardar a saúde pública, para além da imagem do próprio Concelho e constata que o problema não está a ser abordado na melhor perspetiva. Entende que os contentores devem ser limpos e que a Câmara



deve verificar se tem ou não condições para efetuar esse serviço ou se o deve concessionar a alguma empresa, considerando que este é um serviço prioritário.

Vereador António Moreira

Sobre os contentores de RSUs, reconhece o esforço que a autarquia tem vindo a fazer nos últimos anos na recolha de lixo, mas entende que se a Câmara não tem condições para fazer a limpeza dos mesmos, deve recorrer a uma empresa para o fazer. Falou na estrada do campo, a N 368, entre a Tapada e Alpiarça, questionando a limpeza da mesma, que nalguns locais se apresenta perigosa, sugerindo a limpeza das valetas e de ramos soltos que se encontram na estrada. Referiu que o Parque do Carril tem muito movimento de pessoas e que as instalações sanitárias não correspondem às necessidades. Falou sobre o Bar que ali está instalado e que o mesmo deve ser melhorado, considerando que se trata de um local com muita dignidade.

Vereador Carlos Jorge Pereira

Começou por informar que hoje irá ser publicado nos locais habituais o relatório da qualidade da água para consumo, onde se pode verificar que os valores do arsénio e do manganês estão abaixo dos valores de referência. Disse que, em relação a uma casa da avenida 1º de Dezembro, com muita vegetação, a Câmara Municipal vai proceder à posse administrativa, para posterior limpeza do espaço. Fez de seguida uma relação das obras realizadas desde a última reunião de Câmara, com destaque para a preparação da Alpiagra/2018. O Vereador respondeu também a algumas questões que foram colocadas. Assim, em relação à campanha de esterilização de animais e do melhoramento dos canis, afirmou que foram dadas instruções no sentido de preparar as candidaturas. Sublinhou que foi feita uma intervenção na estrada da Lagoalva em finais de Julho, com a reparação de alguns buracos em toutvenant e de outros com alcatrão.

Vereadora Sónia Sanfona

Perguntou se a Câmara já fez as contas dos custos com aquela estrada, de cada vez que vão tapar buracos e solicita a avaliação dos custos com essas reparações e de uma avaliação com a solução definitiva para a resolução do problema.



Presidente da Câmara

Referiu que a Câmara não tem condições, quer de cabimentos, quer de compromissos, nem disponibilidade financeira para resolver de imediato esta situação, pelo que terá de recorrer a reparações pontuais. Fez alusão às agressões que a rede viária na sua totalidade tem sofrido, com a implantação de redes de gás, água e saneamento, por exemplo, situação que se passa aqui e noutros concelhos e que vai precisar de ser substituída, com investimentos avultados, para os quais não existem financiamentos nem o Município não tem capacidade financeira para a sua execução. Realçou também que a própria frota da Câmara está envelhecida e que precisa de ser renovada.

Vereador Carlos Jorge Pereira

Acrescentou que a estrada do campo já está a ser limpa, com a recurso a um serviço contratado.

Engenheiro José Portugal

Por solicitação do Sr. Presidente da Câmara, o Engenheiro José Portugal respondeu a algumas questões do Jardim Municipal. Começou por dizer que, no que diz respeito às inconformidades, há questões que têm que ser sanadas. Sobre o auto de receção definitivo da obra, este só será feito ao fim de cinco anos, após o auto de receção provisório. Disse que tem marcada uma reunião com o engenheiro da obra, tendo em vista a receção provisória, estando anotadas todas as inconformidades detetadas e que terão de ser resolvidas. Para a resolução de todas estas situações, que farão parte do auto de receção provisório, será dado um prazo para a sua execução. Quanto à questão do Parque infantil, afirmou que já tem duas propostas para a vedação do parque, que não estava prevista, seguindo agora os procedimentos normais. Em relação à situação do lago, fará parte do auto de receção provisória, de forma a ser resolvido. Relativamente ao Mercado Municipal, o Concurso publico ficou deserto e automaticamente qualquer processo adicional que venha a seguir não pode alterar os parâmetros do programa de concurso e das verbas, mantendo-se o preço base. Sobre a situação do lago na Praça José Pinhão, afirmou que existem alguns problemas ao nível de infiltrações e provável má circulação da tubagem que alimenta o tanque, problemas que terão de ser resolvidos.



Presidente da Câmara

Começou por afirmar, em relação ao Mercado Municipal, que o termo correto do procedimento que se segue, é uma “Consulta prévia com convite a três entidades” e não “ajuste direto”. Sublinhou que é à empresa que cabe explicar porque razão não concorreu ao concurso publico e acedeu agora ao convite por consulta prévia. Afirmou ainda que há muitos concursos, quer da Administração Central, quer da Administração Local, que ficaram desertos e que tiveram de recorrer a outros procedimentos, incluindo a Consulta Prévia, com convite a empresas. Quanto à relação com a empresa Miraterras, sublinhou que é um relacionamento normal, tendo a Câmara colocado algumas questões, sobretudo ao nível técnico, havendo um acompanhamento próximo, quer do Engenheiro Portugal, quer por parte do Executivo, colaborando na resolução de alguns problemas que vão surgindo. Procurou-se sempre ter um relacionamento o mais correto possível com as empresas e não criar situações de conflito, mais ou menos artificiais, como aconteceram noutros tempos.

Vereadora Sónia Sanfona

Questionou o Presidente da Câmara sobre a confiança que tem na empresa para realizar a obra do Mercado Municipal, quando as questões que existem com essa empresa, em relação ao Jardim Municipal, tardam em ser resolvidas, havendo ainda um conjunto de inconformidades. Afirmou que essas situações não permitem aos munícipes usufruir do espaço do Jardim na sua totalidade.

Presidente da Câmara

O Presidente explicou que não há qualquer incompatibilidade com a empresa, o que há é um conjunto de situações que foram identificadas, estão a ser resolvidas do ponto de vista técnico, com acompanhamento político da Câmara e a Câmara de Alpiarça agirá de acordo, neste relacionamento, com os pareceres técnicos dos serviços. Em relação ao Mercado Municipal, há um procedimento a decorrer, com uma consulta prévia a três entidades. No seguimento deste processo, há uma entidade que concorreu nesta fase e que apresentou um proposta válida e a Câmara aceitou, para que se possa iniciar e concluir essa obra. De seguida deu nota dos trabalhos das “Águas do Ribatejo”, no que diz respeito à substituição de tampas no pavimento, que está a ser feito nos territórios de influência da empresa e que são da sua responsabilidade. Referiu que as obras são efetivamente feitas durante o dia, como nos outros concelhos, reconhecendo no entanto que este tipo de obras acaba sempre por causar alguns constrangimentos no trânsito, que, apesar



disso, não serão assim tão penalizantes para a circulação. Sobre a higiene e a limpeza de contentores, bem como a limpeza urbana, compreende que esta seja uma questão recorrente nas reuniões de Câmara, uma vez que esta é uma questão cada vez mais na ordem do dia em todos os concelhos, sendo que esta situação também o preocupa. Disse que vão sendo substituídos progressivamente alguns contentores, mas que, por vezes, o mau uso dos contentores, conforme foi referido pelo Vereador António Moreira, impede que os mesmos, mesmo em caso de lavagem, estejam muito tempo nas melhores condições. Disse que nem sempre é fácil fazer contratos para determinados serviços, dada a situação financeira. Houve essa possibilidade para a limpeza da estrada do campo, que liga Alpiarça à Tapada, que como foi dito estava bastante necessitada de uma intervenção. Em relação ao WC do Parque do Carril afirmou que quando o espaço foi recuperado não existia nenhuma Casa de Banho e agora já se justifica uma ampliação do equipamento existente. Sobre o Bar do Jardim, o Presidente afirmou que a empresa solicitou um prorrogamento do prazo, com a justificação que, nestes períodos de férias, tem dificuldades em adquirir equipamentos para o referido espaço. O Vereador António Moreira referiu aqui que tinha chamado à atenção para os prazos curtos do concurso e que alguns empresários não concorreram por essa razão.

Terminado o período de antes da Ordem do Dia, foram apreciados os pontos constantes da Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

ORDEM DO DIA:

Ponto 1 – Exercício do direito de preferência dos lotes 106 e 107 da Zona Industrial de Alpiarça.

Município de Alpiarça

Para Deliberação:

O Presidente da Câmara e o Vereador João Pedro Arraiolos explicaram os fundamentos deste ponto, no sentido da Câmara Municipal optar por não exercer o direito de preferência.

Posto à votação, foi deliberado, por unanimidade, não exercer o direito de preferência sobre os lotes em causa.



Ponto 2 – Empreitada de Reabilitação e Adaptação do Mercado Municipal – Plano de Pagamentos
– Plano Plurianual de Pagamentos.

Município de Alpiarça – Serviço Técnico de Obras

Remeter à Assembleia Municipal

Para Deliberação:

O Vereador João Pedro Arraiolos disse que esta operação deve-se ao facto de o concurso ter ficado deserto e o tempo que demorou todo o processo. Os novos procedimentos obrigam a que o mesmo se prolongue para o próximo ano, e assim há necessidade da Câmara e a Assembleia Municipal se pronunciarem e aprovarem o Plano Plurianual de Pagamentos.

Feitas algumas considerações e prestados todos os esclarecimentos, o ponto foi posto à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

Deliberado também remeter o mesmo à Assembleia Municipal.

Ponto 3 – Licença Especial de Ruído, com início às 20,00 h do dia 01/09/2018 e termo às 02,00 h do dia 02/09/2018, para realização do evento “Noite de Karaoke”, na Avenida Carlos Relvas, em Alpiarça

Requerente: Cafetaria “O Nosso cantinho”

Para Deliberação:

Não houve intervenções.

O Ponto foi aprovado por unanimidade.

Ponto 4 – 14º Relatório Semestral do PSF - Plano de Saneamento Financeiro.

Município de Alpiarça

Remeter à Assembleia Municipal

Para Deliberação:

O Vereador João Pedro Arraiolos fez uma intervenção sobre este ponto, realçando o cumprimento do Plano de Saneamento financeiro. Afirmou que a dívida já foi reduzida em mais de cinco milhões de euros, em relação ao início do PSF. Referiu também que à data de início do PSF o rácio de endividamento era de dois virgula setenta e um e que agora é de um virgula quarenta e quatro, ou seja abaixo de um virgula cinquenta, que é considerado como excesso de endividamento para os



municípios, o que permite no início do próximo ano estar em condições de poder suspender o PSF, se assim se entender.

A Vereadora Sónia Sanfona fez algumas considerações sobre o décimo quarto Relatório Semestral do PSF, nomeadamente no capítulo das receitas, que, na sua opinião estão empoladas, revelando alguma incapacidade de executar a previsão das mesmas e ficando aquém da sua arrecadação no final do ano. Lembrou que, por ação do PSF, a dívida de médio e longo prazo tem vindo a diminuir mas a dívida de curto prazo tem vindo a aumentar. Contudo, entende que, o que o relatório evidencia é que o Plano de Saneamento Financeiro tem vindo a ser cumprido e, nesse aspeto, o executivo tem dado consequência às suas decisões e assim, cumprir o mesmo.

O Vereador João Pedro Arraiolos esclareceu que, em termos de cumprimento do Orçamento, prevê-se no final do ano um cumprimento próximo dos oitenta por cento, considerando que é uma situação normal, em relação aos anos anteriores.

Prestados todos os esclarecimentos, o ponto foi posto à votação, tendo sido aprovado por maioria, com os votos favoráveis do Presidente e dos dois Vereadores da Coligação Democrática Unitária e a abstenção dos dois Vereadores do Partido Socialista.

Deliberado ainda remeter o assunto à Assembleia Municipal.

Ponto 5 – Transferência de Competências para as Autarquias Locais – Lei 50/2018, de 16 de Agosto.

Município de Alpiarça – Proposta do Presidente

Remeter à Assembleia Municipal

Para Deliberação:

O teor da proposta do Presidente é o seguinte:

PROPOSTA

MANDATO 2017/2021

TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS - LEI Nº 50/2018, DE 16 DE AGOSTO

A Lei nº 50/2018 (em anexo), publicada no dia 16 de agosto, pretende estabelecer o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais. Este diploma determina que os Municípios passem a ter competências próprias em vários novos domínios até 1 de janeiro de 2021, designadamente em setores como a educação, ação social,

saúde, proteção civil, cultura, património, habitação, áreas portuário-marítimas e áreas urbanas de desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária, praias marítimas, fluviais e lacustres. Nos termos do referido diploma legal, os municípios ficarão ainda com as competências relacionadas com informação cadastral, gestão florestal e áreas protegidas, transportes e vias de comunicação, estruturas de atendimento ao cidadão, policiamento de proximidade, proteção e saúde animal, segurança dos alimentos, segurança contra incêndios, estacionamento público e modalidades afins de jogos de fortuna e azar.

Define também o referido diploma que a concretização da transferência de competências é efetuada de forma gradual, devendo as autarquias locais comunicar à DGAL, até 15 de setembro do ano 2018, que não pretendem a transferência de competências no ano de 2019, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos nesse sentido.

Tendo o diploma sido publicado a 16 de agosto, foi publicada imediatamente no dia seguinte, uma "Nota à Comunicação social sobre a Lei-Quadro de Transferência de Competências para as Autarquias Locais" do Ministério da Administração Interna que refere que, atendendo a que os diplomas de âmbito setorial que definem em concreto o processo de transferência ainda não foram publicados, o prazo para comunicação terá necessariamente de ser prorrogado.

Perante a necessidade de cumprimento do disposto na alínea a) do número 2 do artigo 4º da Lei nº 50/2018, cumpre-me apresentar esta proposta de deliberação baseada nas seguintes considerações:

1. A Lei das Finanças Locais (Lei nº 73/2013) alterada pela Lei nº 51/2018 e a Lei da transferência de competências para as autarquias, Lei nº 50/2018, aprovadas no final da sessão legislativa, confirmam a consagração do subfinanciamento do poder local e a transferência de encargos em áreas e domínios vários, colocando novos e sérios problemas à gestão das autarquias e, sobretudo, à resposta aos problemas das populações. Não pode deixar de ser considerado, aliás, o conjunto de riscos associados à legislação agora em vigor que, no ato de promulgação, o Presidente da República referenciou: a sustentabilidade financeira concreta da transferência para as autarquias locais de atribuições até este momento da Administração Central; o inerente risco de essa transferência poder ser lida como mero alijar de responsabilidades do Estado; a preocupação com o não agravamento das desigualdades entre autarquias locais; a exequibilidade do aprovado sem riscos de indefinição, com incidência imediata no rigor das finanças públicas; o



afastamento excessivo do Estado de áreas específicas em que seja essencial o seu papel, sobretudo olhando à escala exigida para o sucesso das intervenções públicas. Por si só, o público reconhecimento destes riscos é prova bastante das insuficiências e erradas opções adotadas na Lei. Acresce que, em praticamente todos os domínios, apenas são transferidas para as autarquias competências de mera execução, o que as coloca numa situação semelhante à de extensões dos órgãos do Poder Central e multiplica as situações de tutela à revelia da Constituição, contribuindo para corroer a autonomia do Poder Local.

2. A lei considera transferidas todas as competências, prevendo que os termos concretos da transferência em cada sector (educação, saúde, cultura, freguesias e outras) resultará de Decreto-Lei a aprovar pelo Conselho de Ministros - ou seja, um verdadeiro "cheque em branco" ao Governo para legislar em matéria da competência originária da Assembleia da República.

Porém, estabelece que essa transferência se possa fazer de forma gradual e confere às autarquias a faculdade de optarem por adiar o exercício das novas competências por deliberação das suas assembleias, comunicando a sua opção à DGAL.

3. A apreciação geral sobre o processo, o conjunto de implicações financeiras, humanas e organizacionais, a ausência de conhecimento sobre as matérias a transferir, as condições e as suas implicações (só descortináveis com a publicação de cada um dos Decretos-Lei) conduzem a que, responsabilmente e na defesa dos interesses quer da autarquia quer da população, se não devam assumir, a partir de 1 de Janeiro de 2019, as novas competências.

Assim, tendo presente a grande complexidade do processo, cujas repercussões são ainda imprevisíveis para os Municípios, e não se conhecendo ainda em detalhe os diplomas setoriais década uma das áreas contempladas no processo de descentralização, **PROPONHO** que a Câmara Municipal de Alpiarça, ao abrigo do disposto na alínea a) do número 2 do artigo 4º da Lei 51/2018, de 16 de agosto, **DELIBERE que não pretende a transferência de competências previstas na Lei 50/2018, de 16 de agosto, no ano de 2019, bem como delibere remeter a presente proposta à Assembleia Municipal para deliberação e posterior comunicação à DGAL até ao próximo dia 15 de setembro.**

Alpiarça, 30 de Agosto de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Fernando A. Pereira



O Presidente da Câmara faz a defesa da proposta que apresentou, que vai no sentido do Município de Alpiarça não aceitar ou receber mais competências, da relação das que estão referidas no Decreto-lei numero cinquenta barra dois mil e dezoito, por razões evidentes, embora discutíveis. Entende que, por princípio ninguém nega que, em muitas áreas os Municípios são o órgão de poder que melhor podem executar determinadas funções. Entende no entanto que esta lei de transferência de competências fica muito afastada da exigência de um processo deste tipo. Acha que esta transferência de competências não é um processo de descentralização, o que implicaria uma avaliação muito mais alargada e mais rigorosa, considerando que não é assumida nem devidamente financiada. Este facto faz com que fiquem nas mãos das autarquias um conjunto de problemas e nos autarcas o ónus de um conjunto de descontentamentos, desresponsabilizando o estado central e pondo em causa o próprio poder local. Reiterou que o Poder Local tem-se afirmado ao longo dos anos e tem tido prestígio junto das populações, foi responsável por grande parte dos processos de transformação do país, para melhor, mas, com o risco de os municípios receberem um conjunto de competências para as quais não terão os devidos meios para as concretizar e exercer, serão um fator de grande desprestígio e que podem pôr em causa a própria razão de ser do poder local. Considerou ainda que há ainda um conjunto de outros problemas, que têm a ver com a universalidade das condições de acesso dos portugueses aos serviços públicos, que podem ser postos em causa com esta transferência de competências, sobretudo na área da educação, da saúde, da ação social e da cultura. Tratam-se de áreas que o governo pretende transferir para os municípios, com verbas muito abaixo das suas necessidades. Reitera que a proposta ora presente vai no sentido de a Câmara deliberar não receber as competências propostas na Lei referida, para o ano de dois mil e dezanove, e remeter essa decisão para deliberação da Assembleia Municipal. Esta deliberação deverá ser comunicada à DGAL, Direção Geral das Autarquias Locais, até ao dia quinze de Setembro de dois mil e dezoito, de acordo com o que está inscrito na lei. Referiu também que há um conjunto de autarquias que já tomaram a decisão de não aceitar igualmente a transferência de competências prevista nesta lei. Dá o exemplo da área metropolitana do Porto, onde doze das dezassete Câmaras Municipais já tomaram essa decisão.



Vereadora Sónia Sanfona

Sobre esta matéria mencionou que tem tendência para concordar com o Presidente na quase totalidade das suas considerações. Disse no entanto que, por princípio, é favorável à transferência de competências para as autarquias locais, considerando que o processo de descentralização do estado deveria estar mais avançado e que defende isso há muito tempo. Afirmou que o Poder Local, como disse o Presidente, foi uma extraordinária conquista e tem sido o esteio do desenvolvimento do país, achando que as autarquias locais podem administrar melhor do que o estado central, uma vez que conhecem melhor as carências e as necessidades das populações. Sendo favorável à transferência de competências para as autarquias locais, admitiu no entanto que as condições em que esta transferência de competências é proposta, não são as melhores. Acha que se trata de uma delegação de competências e não de uma transferência, o que faz das autarquias uma espécie de tarefeiros, que a todo o momento podem ver inviabilizadas as suas decisões e a sua vontade, em função do que é a realidade e consideram ser a melhor administração nessas áreas. Transmitiu a opinião de que a negociação da lei, entre a ANMP e o governo, ainda não está fechada. Disse que quando se está a falar de poder local e de autarquias acha que há uma autonomia, mesmo do ponto de vista político-partidário, da esmagadora maioria dos Presidentes de Câmara, que se preocupam em primeira linha em servir as suas populações e em segunda linha com as diretrizes partidárias, tendo em conta os conhecimentos da realidade. Considerou que a proposta apresentada, na sua análise, não é a que deveria ser feita, a propósito da transferência de competências, considerando que se tratam de áreas extremamente importantes e até estratégicas e que será muito difícil obter entendimentos ou qualidade de decisões.

Presidente da Câmara

O Presidente dá o exemplo da área da saúde, onde a transferência é acompanhada de meios humanos e financeiros manifestamente insuficientes, para o normal funcionamento, por exemplo do Centro de Saúde.

Vereadora Sónia Sanfona

Questionou se a aceitação da transferência de competências por parte das autarquias a partir de dois mil e dezanove, é perentória e definitiva ou, consoante a saída dos decretos-lei setoriais e os acordos que vão sendo feitos para cada uma das transferências, há a possibilidade de a autarquia



voltar atrás; ou se há a possibilidade de a autarquia agora não aceitar e mais tarde vir a assumir algumas das competências. Disse que defende há muito tempo a regionalização e por maioria da razão, defende a transferência de competências para os municípios, desde que estes tenham condições para as aceitar. Questionou se a proposta que o Presidente apresenta é uma tomada de posição de força relativamente à lei e da forma como esta a ser proposta ou é uma posição de princípio contrária à transferência de competências. Referiu que se o município pudesse ir recebendo algumas competências, criando condições para as desenvolver, poder-se-ia chegar a dois mil e vinte e um em condições diferentes dos municípios que não aceitem já essas mesmas competências e que em dois mil e vinte um as vão assumir nas condições em que vierem.

Presidente da Câmara

Disse que não sabe como é que municípios como Alpiarça, e mesmo outros de maior dimensão, estão em condições de receberem, em dois mil e dezanove, estas competências e acha que ninguém consegue explicar isso. Entende que se está a falar de um conjunto de matérias que se colocam, como transferências de pessoal, de carreiras diferenciadas, de direitos laborais que existem, de clivagens que possam surgir entre trabalhadores do município, por via das diferentes origens de carreira, com vencimentos diferenciados. Entende que nas áreas da saúde, da educação, da ação social e da cultura deve haver o princípio da universalidade do acesso, considerando que é o estado que pode fazer a gestão de uma escola pública e outras funções sociais do estado, em condições de igualdade para todos e, por isso, devem estar sobre a máxima responsabilidade deste.

Vereadora Sónia Sanfona

Transmitiu que os Vereadores do Partido Socialista vão votar favoravelmente a proposta do Presidente, concordando que, nos termos em que a transferência de competências é proposta aos municípios, designadamente ao município de Alpiarça, este não tem condições para as aceitar nestes moldes, para o ano de 2019, considerando que se estaria, eventualmente, a prestar um mau serviço à população, assumindo-as sem capacidade efetiva para as desenvolver. Contudo, quis deixar explícito que a questão se irá voltar a colocar para o ano de 2020. Nessa altura cá estará para voltar a apreciar e fazer o ponto de situação relativamente àquilo que é proposto e voltar a aprovar ou não a proposta que for apresentada pelo Sr. Presidente, consoante a sua análise relativamente à evolução desta matéria. No entanto, dá como assente que a sua posição é



favorável, de princípio, à Transferência de Competências e compreendendo e aceitando os argumentos que são aqui aduzidos e que podemos retirar da Lei, estas condições que nos estão a ser oferecidas, não são as suficientes para que, responsabilmente, o Município possa desde já assumir esta responsabilidade. Solicitou que esta sua ultima intervenção possa servir de base a uma declaração de voto conjunta, dos Vereadores do Partido Socialista.

Vereador António Moreira

Começou por afirmar, em relação à matéria em discussão, que é favorável à transferência de competências para os municípios. Ficou no entanto intrigado pelo facto de alguns Ministros e Secretários de Estado que já passaram pelas autarquias, chegam a este ponto com uma grande indefinição e a própria ANMP permite que se faça um diploma com tantas indefinições.

Presidente da Câmara

Afirmou que este acordo da ANMP, contraria a resolução política que foi aprovada no Congresso da Associação. Disse que este acordo, perante uma proposta de transferência, só poderia ser feito perante a identificação clara das transferências a realizar, devendo haver um estudo de avaliação dos custos das respetiva áreas, inclusivamente para os próximos anos. Considerou que este acordo da ANMP foi um cheque em branco passado ao governo.

O Presidente colocou de seguida a sua proposta à votação, que foi aprovada por unanimidade.

Os Vereadores do Partido Socialista apresentaram a seguinte declaração de voto:

“Votamos favoravelmente esta proposta, porque concordamos que nos termos em que esta Transferência de Competências é proposta aos Municípios, designadamente ao Município de Alpiarça, este não tem condições para as aceitar nestes moldes, para o ano de 2019, considerando que se estaria, eventualmente, a prestar um mau serviço à população, assumindo-as sem capacidade efetiva para as desenvolver. Contudo, queremos deixar explícito que a questão se irá voltar a colocar para o ano de 2020. Nessa altura cá estaremos para voltar a apreciar e fazer o ponto de situação relativamente àquilo que é proposto e voltar a aprovar ou não a proposta que for apresentada pelo Sr. Presidente, consoante a nossa análise relativamente à evolução desta matéria. No entanto, damos como assente que a nossa posição é favorável, de princípio, à Transferência de Competências e compreendendo e aceitando os argumentos que são aqui aduzidos e que nós próprios podemos retirar da Lei, que estas condições que nos estão a ser oferecidas, não são as suficientes para que, responsabilmente, o Município possa desde já assumir esta responsabilidade”.



PERÍODO DO PÚBLICO

Não houve intervenções.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pelo Sr. Presidente, eram dezassete horas e cinquenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, para efeitos de execução imediata foi aprovada em minuta, por unanimidade, com todos os efeitos legais a partir desta data. E eu, Celestino Tomás Pereira Brasileiro, a exercer funções de Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, a redigi e assino.